BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 13, 16 e 24, o Banco mantém, em 31 de dezembro de 2016, uma provisão no montante de R$ 402.295 mil (R$ 342.016 mil em 2015), que segundo o seu julgamento é suficiente para cobrir as prováveis saídas de recursos decorrentes da obrigação dos planos de benefícios. A determinação do montante dessa provisão levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50%, cujos critérios divergem dos previstos pela Deliberação CVM nº 695/12 e Resolução CMN nº 4.424/15. Considerando que a Administração encontra-se em processo de conclusão dos cálculos do potencial desembolso para suportar as saídas futuras dos planos BD e Misto que serão requeridas quando do desfecho do processo de liquidação dos planos, baseado nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não foi possível determinar por meio de procedimentos alternativos de auditoria qual seria o impacto, se houver, sobre o montante da provisão, bem como sobre as movimentações líquidas negativas ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 nas rubricas "Outros ajustes de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido, no montante de R$ 58.054 mil (movimentações positivas no montante de R$ 61.964 mil em 2015) e na despesa com benefícios pós-emprego no montante de R$ 82.793 mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R$ 67.721 mil em 2015) e os respectivos créditos tributários constituídos sobre o montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2016, no montante de R$ 104.216 mil (R$ 105.325 mil em 2015).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Desfecho de ações referente à liquidação dos planos de benefício

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24, que descreve as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios e informa sobre a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) a contar de 4 de fevereiro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

▪ Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo valor total apresentado nas demonstrações financeiras é de R$ 202.205 mil em 31 de dezembro de 2016, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para créditos de liquidação duvidosa represente a melhor estimativa do Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância do saldo das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão necessária para créditos de liquidação duvidosa, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Ainda neste contexto, referimos ao reconhecimento de provisões para fazer face ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujas estimativas levam em consideração as mesmas premissas citadas anteriormente para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa dos empréstimos e financiamentos da carteira do FNO. (Nota Explicativa nº 13.b).

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chaves automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos ratings das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito, bem como, as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

▪ Valor de mercado de instrumentos financeiros

O Banco possui o montante de R$ 6.266.357 mil de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações divulgadas nas notas explicativas nºs 3.f e 6. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas podem resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor de mercado desses instrumentos financeiros como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados do processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a aprovação, classificação, marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores registrados e divulgados. Para uma amostra de instrumentos financeiros, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.f e 6, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

▪ Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3.o e 13.b das demonstrações financeiras, o Banco constitui provisão no valor total de R$ 140.361 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, quando estas são decorrentes de eventos passados em que seja provável o desembolso financeiro e o valor possa ser estimado de forma confiável. Os passivos contingentes, de mensuração massificada, são provisionados considerando as causas semelhantes e usuais, cujo valor não seja relevante segundo parâmetro estatístico. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento do Banco, considerando a opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes para a mensuração e divulgação das Provisões para Passivos Contingentes, consideramos essa área significativa para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho dos processos do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.o e 3.b, estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais processos em que o Banco está envolvido, bem como confirmações externas com advogados contratados pelo Banco.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

▪ Realização de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito na nota explicativa nº 15, as demonstrações financeiras do Banco incluem ativos relativos a créditos tributários no montante de R$ 1.153.775 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações financeiras, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Analisamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco.